



**ESTADO DO MARANHÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**

Praça Nossa Senhora da Luz, 01 - Centro - CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar/MA

CNPJ: 06.003.636/0001-73 - Site: <https://www.pacodolumiar.ma.gov.br>

# DIÁRIO OFICIAL

Ano IV - Edição Nº DXLV ANEXO 1 de 7 de Agosto de  
2020

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar  
CNPJ: 06.003.636/0001-73  
[www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=610](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=610)





## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

### **ERRATA: Nº 1/2020**

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

### **ASSEMBLEIA - CISAB: 29ª/2020**

ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO PRÓCIDADE (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO CONSTITUÍDO PELOS MUNICÍPIOS DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR E PAÇO DO LUMIAR), REALIZADA NO DIA 06 DE AGOSTO DE DOIS MIL





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DXLV ANEXO 1 de 7 de Agosto de 2020

**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO - RESOLUÇÃO - ERRATA: Nº 1/2020**

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

ERRATA

Onde se lê:

Art. 1º Fica postergado o reajuste da tarifa e ...

Leia-se:

Art. 1º Fica indeferido o reajuste da tarifa e dos preços relativos aos serviços complementares solicitado pela CONCESSIONÁRIA, por meio da Carta BRK 002/2020, de 30 de julho de 2020, sem prejuízo de reavaliação futura, tão logo os cenários epidemiológicos e econômicos sejam mais favoráveis à avaliação do reajuste sobre a renda das famílias luminenses e ribamarenses.





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DXLV ANEXO 1 de 7 de Agosto de 2020

PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO - ATAS - Assembleia - CISAB: 29ª/2020

**ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO PRÓCIDADE (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO CONSTITUÍDO PELOS MUNICÍPIOS DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR E PAÇO DO LUMIAR), REALIZADA NO DIA 06 DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE.**

ERRATA

Onde se lê:

Para iniciarmos a deliberação...

Em análise ao parecer técnico, ...

Leia-se:

Para iniciarmos a deliberação do referido pedido de reajuste tarifário, vale ressaltar o Memorial Técnico apresentado, onde são colocados as dificuldades, que ora passam todos aqueles consumidores e demais, pela Pandemia da COVID -19, trazendo perdas do poder aquisitivo, desemprego, com a diminuição drástica da renda das pessoas e famílias, com o fechamento e falência de milhares de micro e pequenas empresa. Isso tudo, demonstrado no percentual de cerca de 67% da população dos municípios consorciados, estarem sobrevivendo com o Auxílio Emergencial, segundo dados divulgados pelo Ministério da Cidadania e Caixa Econômica. Em cima de todo esse quadro, se apresenta a preocupação dos gestores municipais e membros do CISAB que por unanimidade requerem o indeferimento do pleito. Por tudo apresentado, **que seja indeferido o reajuste tarifário e dos preços públicos objeto da Carta BRK 002/2020, sem prejuízo de reavaliação futura, tão logo os cenários epidemiológicos e econômicos sejam mais favoráveis à avaliação do reajuste.**





## EQUIPE DE GOVERNO



**Ágata Cristine Sousa Macedo**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais



**Antônio de Pádua Oliveira Nazareno**  
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana



**Flávia Virginia Pereira Nolasco**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



**Marcos Antônio Silva Ferreira**  
Secretaria Municipal de Educação



**Maria Paula Azevedo Desterro**  
Prefeita Municipal em Exercício



**Maria Helena Veiga Vieira**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



**Walburg Ribeiro Gonçalves Neto**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



**Raimundo João Andrade Filho Segundo**  
Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Abastecimento



**Jocileno Gouvea Ribeiro**  
Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer



**José Vale dos Santos**  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos



**Adolfo Silva Fonseca**  
Procuradoria Geral do Município



**Laila Maria Rodrigues da Silva**  
Secretaria Municipal da Fazenda



**Nelsonairon Marques Viana**  
Controladoria Geral do Município



**Marcelo Melo Marques**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

